



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

EDITAL Nº 21 CSSB/IFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

SELEÇÃO 2016/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O (a) DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1813, de 15 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB - Campus São Sebastião** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2017**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2017**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	03/10/2016
Período de realização das inscrições <i>online</i>	07/10/2016 a 27/10/2016
Período para cancelamento da inscrição e realização de nova inscrição	07/10/2016 a 27/10/2016
Período para entrega do(s) documento(s) comprobatórios da reserva de vagas	07/10/2016 a 31/10/2016
Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória.	11/11/2016
Período para interposição de recursos do resultado preliminar	14 a 18/11/2016
Período para análise dos recursos do resultado preliminar.	21 a 25/11/2016
Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas	28/11/2016
Sorteio das vagas	01/12/2016
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	05/12/2016
Período de matrícula em 1ª chamada	7, 8, 9/12/2016
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	12/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

Período para manifestação de interesse na vaga	14 e 15/12/2016
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	16/12/2016
Período da matrícula em 2ª chamada	9, 10, 11/01/2017
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	13/01/2017

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para o curso: Monitor Infantil**
- Ter Ensino Médio completo ou estar cursando o Ensino Médio para o curso: Auxiliar Administrativo**

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência (AC);**
- Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);**
- Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e**
- Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 Serão ofertadas as vagas nos cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados conforme o quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/ dias das aulas	VAGAS					
				AC	EP/EF	PPI	PcD	Total	Ato Autorizativo
São Sebastião	Auxiliar Administrativo	200h	Vespertino /2ª a 6ª *	14	20	4	2	40	Autorização PREN n° 01/2011
	Monitor Infantil	200h	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª *	14	20	4	2	40	Autorização PREN n° 04/2014

* Estão previstas eventuais aulas aos sábados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

5.6 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

5.7 As aulas serão ministradas no *Campus* de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados no *Campus* nos dias e horários previstos abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
São Sebastião	Campus São Sebastião, Área Especial 3, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião – DF CEP: 71.960-001	2^a a 6^a	9h às 20h

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos e em um tipo de vaga oferecidos neste edital.

7.2 A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada unicamente pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre as **8h do dia 07 de outubro às 18h do dia 27 de outubro de 2016**, considerando o horário oficial de Brasília.

7.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico processoseletivo.ifb.edu.br e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

7.4 Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso para o qual deseja concorrer à vaga; deverá assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

7.5 Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga à qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o **TERMO DE COMPROMISSO** e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

7.6 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

7.7 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

7.8 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

7.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.10 Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, até as **15h do dia 27 de outubro de 2016**.

7.12 Para cancelar a inscrição, o candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o login utilizando seu CPF e senha; após, clicará em Minhas Inscrições, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em Cancelar Inscrição.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

8.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.

9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

9.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c” ou “d” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)
a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)
a) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio em escola pública.
Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)
Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

9.2. A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no Campus São Sebastião no período de **07 de outubro a 31 de outubro de 2016**, no local e horário indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Protocolo do Campus	Campus São Sebastião, Área Especial 3, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião – DF CEP: 71.960-001	9h às 20h

9.3. O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga será divulgado no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 11 de outubro de 2016, a partir das 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

- 9.4.** O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas, entregando o formulário de interposição de recurso (**ANEXO II**) devidamente preenchido.
- 9.5.** A interposição de recursos acontecerá **apenas presencialmente**, no Protocolo do *Campus*, nas datas prováveis de **14 e 18 de novembro de 2016**.
- 9.6.** Não serão admitidos novos documentos fora do prazo de recurso.
- 9.7.** A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do Documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 9.8.** Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.
- 9.9.** O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* São Sebastião a partir das 17h na data provável de 21 de novembro de 2016.
- 9.10.** O candidato que não entregar a documentação comprobatória perderá o direito à vaga pleiteada e concorrerá às vagas da ampla concorrência.
- 9.11.** Caso os documentos entregues não comprovem a reserva escolhida pelo candidato, este perderá o direito à vaga pleiteada e concorrerá às vagas da ampla concorrência.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1** A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.
- 10.2** O sorteio ocorrerá no *Campus* São Sebastião no dia **01 de dezembro de 2016, às 16h**.
- 10.3** No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção do *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição confirmada.
- 10.4** Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* onde estiverem concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 10.5** Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico.
- 10.6.** A partir da classificação do sorteio será feita a convocação para a matrícula e uma lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.
- 10.7** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 10.8** **É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB** (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).
- 10.9** Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

10.10 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.11 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio e será feita convocação de todos os candidatos para a matrícula.

10.12. O resultado do sorteio será publicado na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na recepção do *Campus* a partir das **17h do dia 05 de dezembro de 2016**.

10.13. Turmas que não tenham preenchimento total das vagas poderão ser canceladas pelo IFB.

10.14. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas prevista no item 5.5, será publicada na data provável de **05 de dezembro de 2016**, a partir das 17h, no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

11.1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar para matrícula nas datas prováveis **de 07 a 09 de dezembro de 2016**, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

11.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados na data provável de **12 de dezembro de 2016**, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes.

11.3. Nas datas prováveis de **14 a 15 de dezembro de 2016**, os candidatos deverão manifestar seu interesse por meio da assinatura da lista, na qual constarão todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico. Só poderão assinar a lista candidatos que apresentarem documento de identificação válido com foto.

11.4. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

11.5. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

11.6. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2016/2.

11.7. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas remanescentes serão convocados para matrícula em 2ª chamada na data provável de **9, 10 e 11 de janeiro de 2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

11.8. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera, que respeitará a ordem de colocação do sorteio.

11.9. Os candidatos da nova lista de espera serão convocados caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

11.10. Caso as vagas não sejam preenchidas por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade vagas remanescentes, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus São Sebastião*, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

11.11 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

11.12 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:

- a) reserva de vagas PcD;
- b) reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI); e
- c) reserva de vagas para candidatos oriundos de escola pública (EP).

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que também deverá apresentar Documento próprio de Identificação válido com foto e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos pelas convocações.

12.7 Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O IFB – *Campus São Sebastião* faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Campus São Sebastião, Área Especial 3, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião – DF CEP: 71.960-001	(61) 2193-8130

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*.

13.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus São Sebastião*.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

13.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* em conjunto com a Coordenação de Processo Seletivo.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA
Diretor Geral Substituto do *Campus São Sebastião*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.	
Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/1

COMPROVANTE PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.	
Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais–2017/1

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/1

Orientação:

O candidato deve levar o formulário já preenchido

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso Pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	
Recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Socioeconômica	
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/ pedido):	

Servidor do IFB responsável pelo recebimento

Assinatura do Candidato ou do representante legal